



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 070/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

CHAMAMENTO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o chamamento para classificação de estudantes a serem beneficiados com produtos adquiridos pelo *Campus*, com recursos provenientes da Política Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1. OBJETIVOS

Contribuir, através da doação de kits de alimentos, para os estudantes do ensino médio e educação de jovens e adultos do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de castilhos, durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia de Coronavírus.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, regularmente matriculado em cursos de ensino médio (integrado e subsequentes) e modalidade PROEJA da instituição;

2.2 Em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE Nº02, de 09 de abril de 2020:

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

2.3 De acordo com a Resolução FNDE/PNAE Nº06, de 08 de maio de 2020, Seção I, são usuários do programa:

Art. 6º São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação – MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2.4 Caso ocorra o não preenchimento das vagas pelos alunos da educação básica, abriremos a oportunidade para os alunos dos cursos superiores;

2.5 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **20 até 26/10/2020 até às 8 horas**;

2.6 Declarar, no momento de manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos, que será entregue, **exclusivamente**, ao estudante contemplado, ou a pessoa autorizada pelo estudante, mediante comprovação, junto ao Refeitório do *Campus*;

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, serão disponibilizados **45** kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

3.2 O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

Produto	Quantidade	Unidade
Carne bovina peça inteira de coxão mole ou 2 unidades de lagarto (tatu)	em torno de 4 a 5 kg	Quilograma
Arroz branco orgânico	05	Quilograma
Farinha de milho	01	Pacote
Leite	02	Litros
Açúcar cristal ou açúcar mascavo	01	Pacote
Barra de cereal	20	Unidade
Extrato de tomate	01	Unidade
Café solúvel ou achocolatado em pó	01	Unidade
Macarrão	0,5	Quilograma
Sal	01	Quilograma
Alface*	01	unidade
Rúcula*	02	Maços
Brócolis japônês ou couve-flor*	01	Unidade
Chuchu*	01	Quilograma
Banana*	1,5	Quilograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Maçã*	1,5	Quilograma
Aipim*	01	Quilograma
Cebola*	01	Quilograma

*Poderá ocorrer variação nos itens de hortifrutigranjeiros, devido à sazonalidade e o calendário de entrega dos fornecedores.

4. ESTUDANTES BENEFICIADOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise do cumprimento dos requisitos e divulgará a lista dos estudantes aptos ao auxílio – doação de alimentos.

4.2 Havendo número maior de estudantes aptos a receberem as doações do que kits disponíveis, a seleção será feita através de **sorteio público** a ser realizado no dia **26/10/2020, às 15 horas**, com transmissão *online*, via google meet. Sorteio realizado por meio de randomização (www.random.org) sendo o número de inscrição o número da lista preliminar, divulgada no dia 26/10/2020 às 09:00.

4.3 Os alunos de ensino médio que manifestaram interesse e que não forem sorteados dentro do número estipulado de 45 kits, caso haja mais interessados, automaticamente estarão selecionados para a próxima entrega que será entre os dias 23 e 27/11/2020. É de responsabilidade do aluno atentar para a publicação de futuros editais que definirão as datas de entrega e KIT alimentar específico.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista preliminar de contemplados será publicada com os nomes, em ordem alfabética, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio – kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. O resultado preliminar será publicado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de castilhos, na data prevista no Cronograma (**Anexo I**);

5.3. Os estudantes que manifestaram interesse no auxílio poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, e terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário de publicação da lista preliminar, para fazê-lo, sob pena de preclusão do direito;

5.4. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail ae.jc@iffarroupilha.edu.br, contendo: **Nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso**;

5.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.6. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (**Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

6. ENTREGA DAS DOAÇÕES

- 6.1 As entregas serão realizadas no período de **29/10/2020**, por ordem de chegada durante os horários das 8h30min às 11h30min pelo turno da manhã e do turno da tarde das 13h30min às 17h00min, em horário pré-definido que será divulgado posteriormente no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, para que não ocorram aglomerações no local de entrega;
- 6.2 Os kits de alimentos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, ao estudante contemplado, ou a algum representante por ele informado e igualmente identificado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada, que ocorrerá junto ao Refeitório do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;
- 6.3 Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao auxílio;
- 6.4 Havendo disponibilidade de novos Kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista de estudantes suplentes inscritos nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos.
- 7.2 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

Júlio de Castilhos/RS, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. 1.849/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Manifestação de interesse	20 a 26/10/2020 até às 8h
Análise dos requisitos	26/10/2020
Realização de Sorteio Público	26/10/2020 às 15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Publicação da lista preliminar de contemplados	26/10/2020
Prazo para interposição de recurso	27/10/2020 até às 15h
Publicação do resultado final	27/10/2020 às 16h
Divulgação das datas e horários para retirada dos kits de alimentos	27/10/202 às 16h
Retirada dos kits de alimentos	29/10/2020 das 8h30min às 11h30 e das 13h30min até às 17h